



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Jornal: O DIÁRIO

Local: Norte/Noroeste Fluminense

Página: 16 - Nº: 2.566

LEI Nº 1.161, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

“Cria cargos de provimento efetivo”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I:

- Artigo 1º - Ficam criados no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Fidélis 06(seis) cargos de Auxiliar de Enfermagem e 01(um) cargo de Fisioterapeuta, de provimento efetivo, com as remunerações e as atribuições estabelecidas para as categorias.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 10 de abril de 2008.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito Municipal